



## EDITAL

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO N° 78/92 (REGIMENTO INTERNO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente os Senhores Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, que no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025 (segunda-feira), às 18:00 horas (dezoito horas), será realizada “SESSÃO EXTRAORDINÁRIA” para apreciação das seguintes matérias:

- I – Projeto de Lei de nº 28/2025, de 17 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1.157, de 19 de junho de 2015, da Rede Municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Macedônia;
- II – Projeto de Lei Complementar de nº 14/2025, de 17 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos e vagas e dá outras providências; e
- III – Projeto de Lei de nº 29/2025, de 18 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre denominação do Parque Natural Ecológico e dá outras providências.

Câmara Municipal de Macedônia, 20 de junho de 2025.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal